



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 32 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 08 de maio de 2018 no município de **Aruanã**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Aruanã**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo	AGR
Nilton Brandão Cardoso	Gerente do Distrito de Aruanã	SANEAGO
Manoel Messias	Operador da ETA	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Bom Pastor s/nº
Cidade/Estado	Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3371 1079
Gerente	Alcio Jacobson Di S. Peres

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Aruanã
Recursos Humanos	Administração	02 (os mesmos do atendimento ao público)
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA²	04
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	01
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Rio Vermelho
	Tipo de captação	Plataforma flutuante
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	38
	Floculadores	-
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	02
	Filtros Russos	02
	Floco-decantadores	02
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	02
	Semi-enterrados	02
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	03

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL Morada do Sol	REL	concreto	150
RAP Morada do Sol	RAP	concreto	500
REL da ETA	REL	concreto	200
RSEda ETA	RSE	concreto	500

7. RAP - Apoiado, RE - enterrado, REL - Elevado, RSE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	01	01 reserva fria	ETA
EEAT da ETA	02	01	RAP Morada do Sol
EEAT Morada do Sol	01	01	REL Morada do Sol
EEAT da ETA	01	01	REL da ETA

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Pintura danificada e eflorescências nas paredes dos flocladores e decantadores, rachadura e vazamento na tubulação que chega ao filtro russo.	Art. 13, inciso XIV.	01	Providenciar a recuperação das edificações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 01 e 02
	Sala do clorador sem exaustor ou ventilação adequada.	Art. 13, inciso XIV.	02	Providenciar exaustor.	90	Fotos 03
	EPI para manuseio do cloro sem data de validade e kit de segurança obstruído.	Art. 13, inciso XIV.	03	Providenciar EPI adequado para manuseio do cloro e desobstruir o kit de segurança.	60	Foto 04
	Livro de ocorrências desatualizado.	Art. 11, inciso XIII.	04	Providenciar atualização do livro de ocorrências.	30	-

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA com pintura desgastada e eflorescências na parede dos flocculadores/decantadores



Foto 2 - Rachadura e vazamento na tubulação que chega ao filtro russo.



Foto 3 - Sala de dosagem do cloro gasoso sem exaustor e sem ventilação adequada.



Foto 4 - EPI's para manuseio do cloro gasoso vencidos e kit de segurança obstruído.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 04 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/10/2018, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 05/10/2018, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 05/10/2018, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2732432** e o código CRC **302AF5ED**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029003802



SEI 2732432

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 48 por WILSON ROBERTO DOS SANTOS em 05/10/2018 09:24:56.